



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1885

DE 13 DE ABRIL DE 2012-04-19

“Altera a jornada de trabalho e remuneração do cargo que menciona”

O povo de Ilicinea, por seus representantes, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A jornada diária do cargo de auxiliar de dentista passa a ser de oito horas.

Parágrafo único: A remuneração do cargo terá reajuste proporcional a alteração da jornada, a razão de um terço dos valores hoje recebidos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Ilicinea, 13 de abril de 2012.


ALUISIO BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

